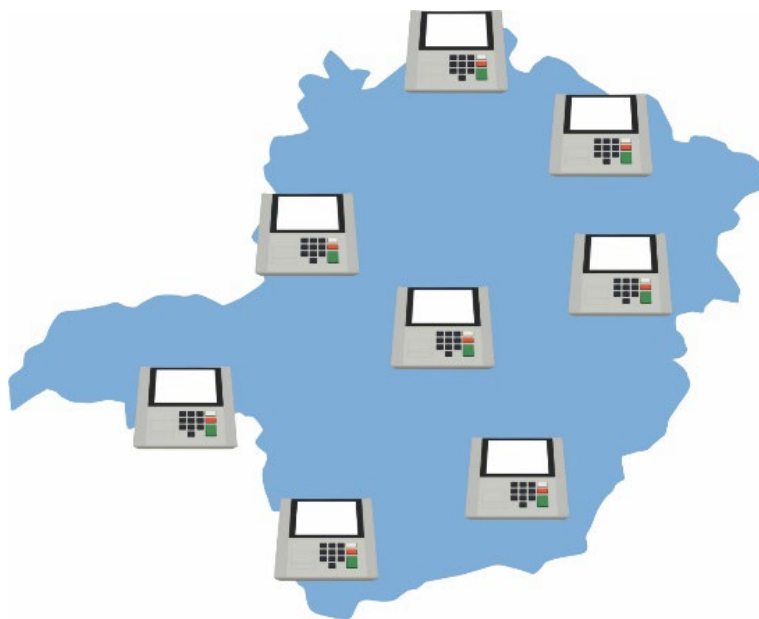




**Qual o papel
do TRE-MG
nas eleições
dos Conselhos
Tutelares?**

Qual o papel do TRE-MG nas eleições dos Conselhos Tutelares?



As eleições para os Conselhos Tutelares acontecem em 1º de outubro de 2023, com a utilização de urnas eletrônicas em 382* municípios mineiros.

**Atualizado em 25/09/2023. O número de municípios que aderiram à votação eletrônica pode sofrer alteração em virtude de sua desistência.*



Cabe à Justiça Eleitoral apenas o apoio ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.



Qual o papel do TRE-MG nas eleições dos Conselhos Tutelares?



Para garantir o suporte necessário à votação, os cartórios eleitorais dos 382* municípios e as unidades de apoio da Secretaria do Tribunal estarão de plantão no dia 30/09, das 8h às 14h; e no dia 1º/10, das 7h até o final dos trabalhos.

**Atualizado em 25/09/2023. O número de municípios que aderiram à votação eletrônica pode sofrer alteração em virtude de sua desistência.*



Aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's), cabe a divulgação da eleição e orientações aos eleitores, principalmente sobre:

- onde o eleitor irá votar: local de votação e seção eleitoral;
- possibilidade de existirem na urna nomes de candidatos que não passaram na habilitação e cujo voto, caso existente, será anulado;
- quantidade de votos pode ser diferente em cada município: 1, 3 ou 5 candidatos;
- só quem já estava no cadastro eleitoral até 3 de julho está apto a votar eletronicamente;
- nos 386 municípios que aderiram à votação eletrônica, somente se a urna apresentar problemas e não puder ser utilizada a votação passará a ser manual;
- caso haja profissional de apoio logístico no local de votação, ele estará apto a orientar os eleitores.

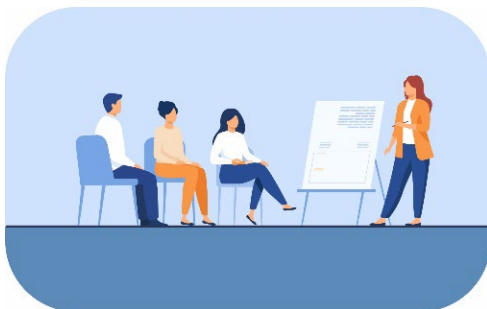


O eleitor deverá procurar os CMDCA/Conselhos Tutelares em caso de dúvidas.

- Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a organização do processo de eleição local.
- Não haverá reconhecimento biométrico nesta eleição.
- A coordenação, organização, divulgação, fiscalização, segurança, controle de acesso, abertura e fechamento dos locais de votação será de responsabilidade dos CMDCA.
- Não serão utilizados lacres nas urnas.
- Os eleitores que cadastraram nome social na Justiça Eleitoral estarão identificados assim nos cadernos de votação.
- O boletim de urna estará disponibilizado em cada seção eleitoral.
- A apuração dos resultados da eleição unificada será realizada pela contagem manual dos votos impressos nos boletins emitidos pelas urnas eletrônicas.
- Eventuais impugnações, reclamações ou denúncias relativas às eleições dos membros dos Conselhos Tutelares deverão ser encaminhadas ao CMDCA respectivo.



Sobre o treinamento de mesários



A convocação dos mesários e profissionais de apoio logístico é de responsabilidade dos Conselhos Tutelares. Como não são eleições oficiais, os mesários não têm quaisquer benefícios, como folgas, auxílio-alimentação ou mesmo dispensa do dia para realização do treinamento.

Apesar de as orientações sobre procedimentos serem de responsabilidade dos Conselhos Tutelares, os treinamentos dos mesários para operação das urnas eletrônicas serão ministrados pelos servidores dos cartórios eleitorais. Os treinamentos acontecerão no mês de setembro e cada mesário será comunicado pelo Conselho Municipal.

Conteúdo elaborado por:

Seção de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição - SGE

Secretaria de Comunicação Social - SCS

Dúvidas: sajel@tre-mg.jus.br

